



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 118/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.001303-2,

REVOGA a Portaria nº 133/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.306, de 10/10/2022, que designou a comissão para atuar na elaboração do evento alusivo ao centenário da Revolução Assisista.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.554, de 31 de outubro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).